



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## DECRETO N.º 026/ 2020

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO  
EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL, NOS DIA 24, E 26 DE FEVEREIRO  
DE 2020.

Ver. **Paulo Ricardo Neves Coelho**, Presidente do Poder Legislativo  
Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1.º) - Fica DECRETADO ponto facultativo nos dias 24 e 26 de  
fevereiro de 2020.

Art. 2.º) - Os Servidores Públicos Municipais poderão ser convocados  
a compensar as horas não trabalhadas nestes dias em data a ser estabelecida de  
acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 3.º) – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PLENARIO VEREADOR ELIO SOARES. HERVAL, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
**Paulo Ricardo N. Coelho**  
Presidente  
CPF 574.230.000-20